



Prestação de contas sobre o processo de Certificação CEBAS de Assistência Social e outras ações do DRSP

De Janeiro a Julho/2025

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Dados Gerais de Certificação CEBAS

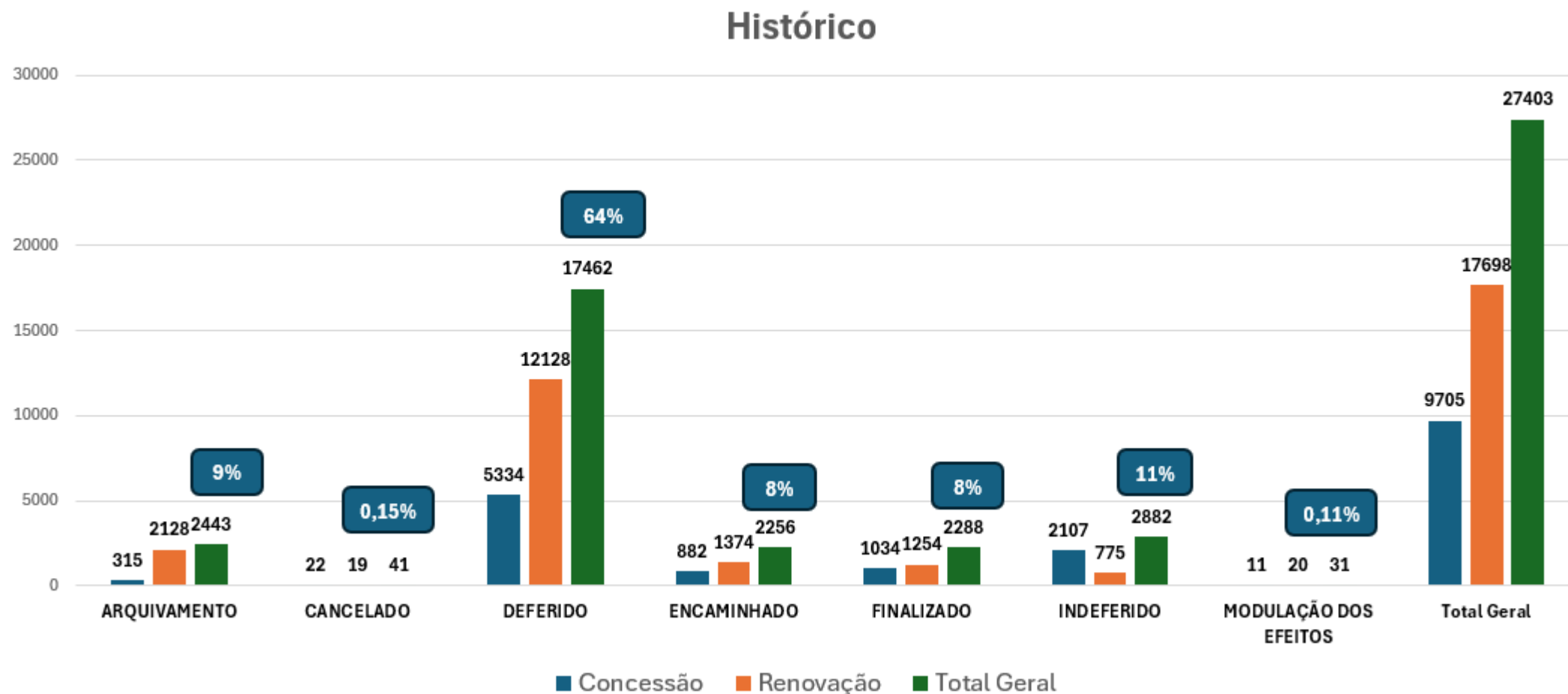
O histórico acumulado de requerimentos de certificação no Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome totaliza 32.925 processos – decididos e não decididos; e distribuídos - por todos os 26 estados e Distrito Federal, atuando em 2.050 municípios.

A seguir serão apresentadas as informações sobre os processos de Certificação e Supervisão, de **janeiro a julho de 2025**, bem como outras informações relevantes.



Histórico de Processos Decididos

Gráfico 1 – Processos de Certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social decididos no âmbito do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, por tipo de processo e situação – acumulado de **30/11/2009 a 31/07/2025**.



Processos de Certificação não decididos no âmbito do Ministério do MDS, por tipo de processo e situação – acumulado de 30/11/2009 a 31/07/2025.

❑ Processos não decididos – Lei nº 12.101/2009

SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	Total Geral
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	39	85	124
AGUARDANDO ANÁLISE DO RECURSO SNAS	26	49	75
AGUARDANDO DECISÃO ANTERIOR	38	25	63
ANÁLISE TÉCNICA	15	24	39
APROVAÇÃO	7	13	20
APRECIACÃO	2	9	11
TOTAL GERAL	127	205	332

❑ Processos não decididos – Lei Complementar nº 187/2021

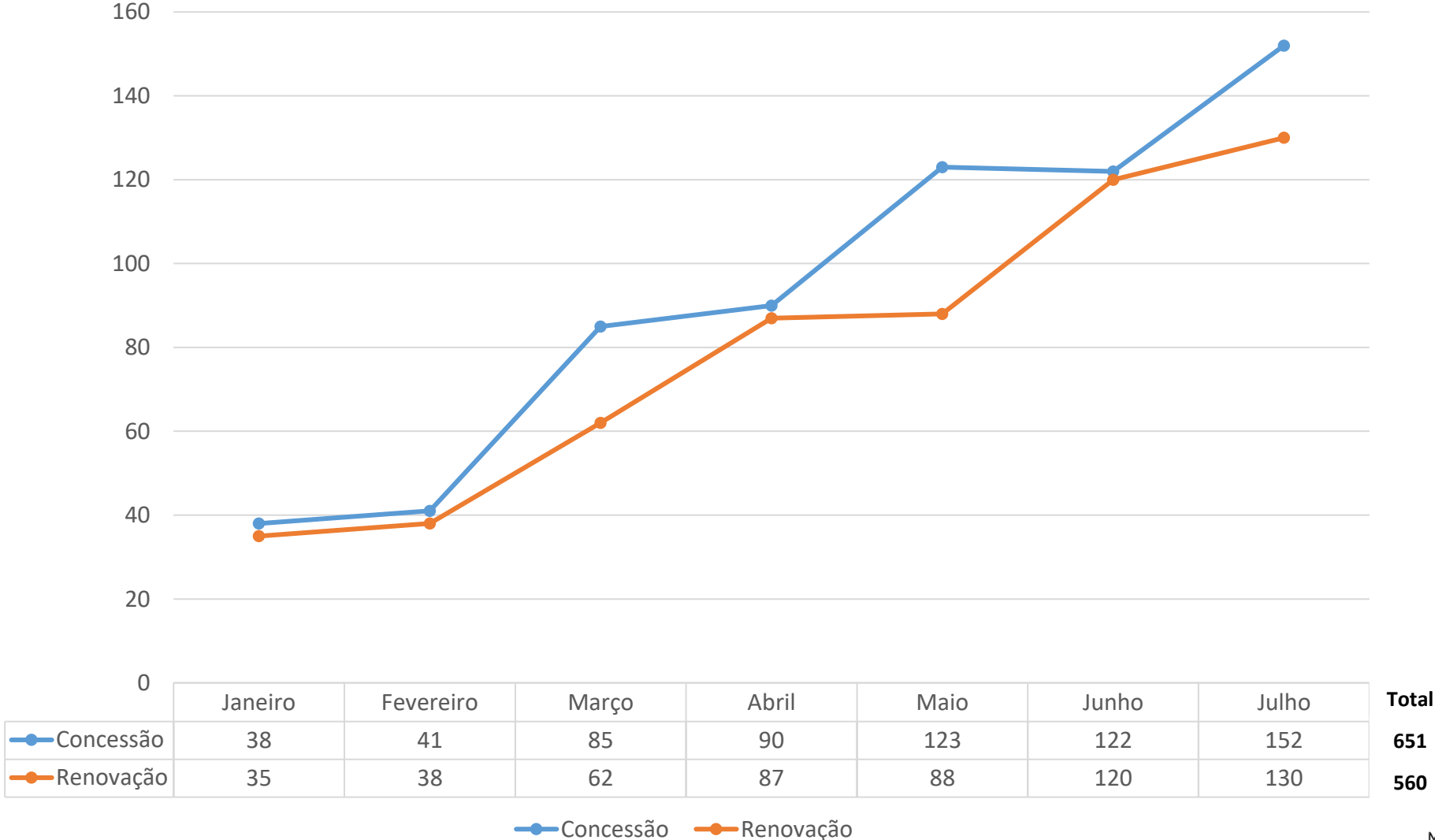
SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	Total Geral
ANÁLISE TÉCNICA	1899	2386	4285
EM DILIGÊNCIA	150	128	278
APROVAÇÃO	118	100	218
APRECIACÃO	54	124	178
AGUARDANDO DECISÃO ANTERIOR	54	75	129
AGUARDANDO ANÁLISE DO RECURSO SNAS	60	25	85
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	6	11	17
TOTAL GERAL	2341	2849	5190

- ✓ Dos 4.285 processos que estão em análise técnica, 1.700 já foram diligenciados, 700 retornaram de tarefa automática;
- ✓ 1.440 processos passaram pelo FORCEBAS, ou seja, houve check-list documental.

Fonte: DRSP/SNAS/MDS



Protocolo CEBAS – Janeiro a Julho/2025



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Processos Decididos e Publicados no DOU – Janeiro a Julho/2025

LEI 12.101/2009

SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	SUPERVISÃO EXTRAORDINÁRIA	Total
DEFERIDO	7	10	-	17
MODULAÇÃO DOS EFEITOS	-		30	30
ABRTURA DE PRAZO PARA APRESENTAR DEFESA	-	-	5	5
CANCELADO	-	-	5	5
ENCAMINHADO	5	-	-	5
FINALIZADO	-	7	-	7
INDEFERIDO	-	3	-	3
TOTAL	12	20	40	72

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

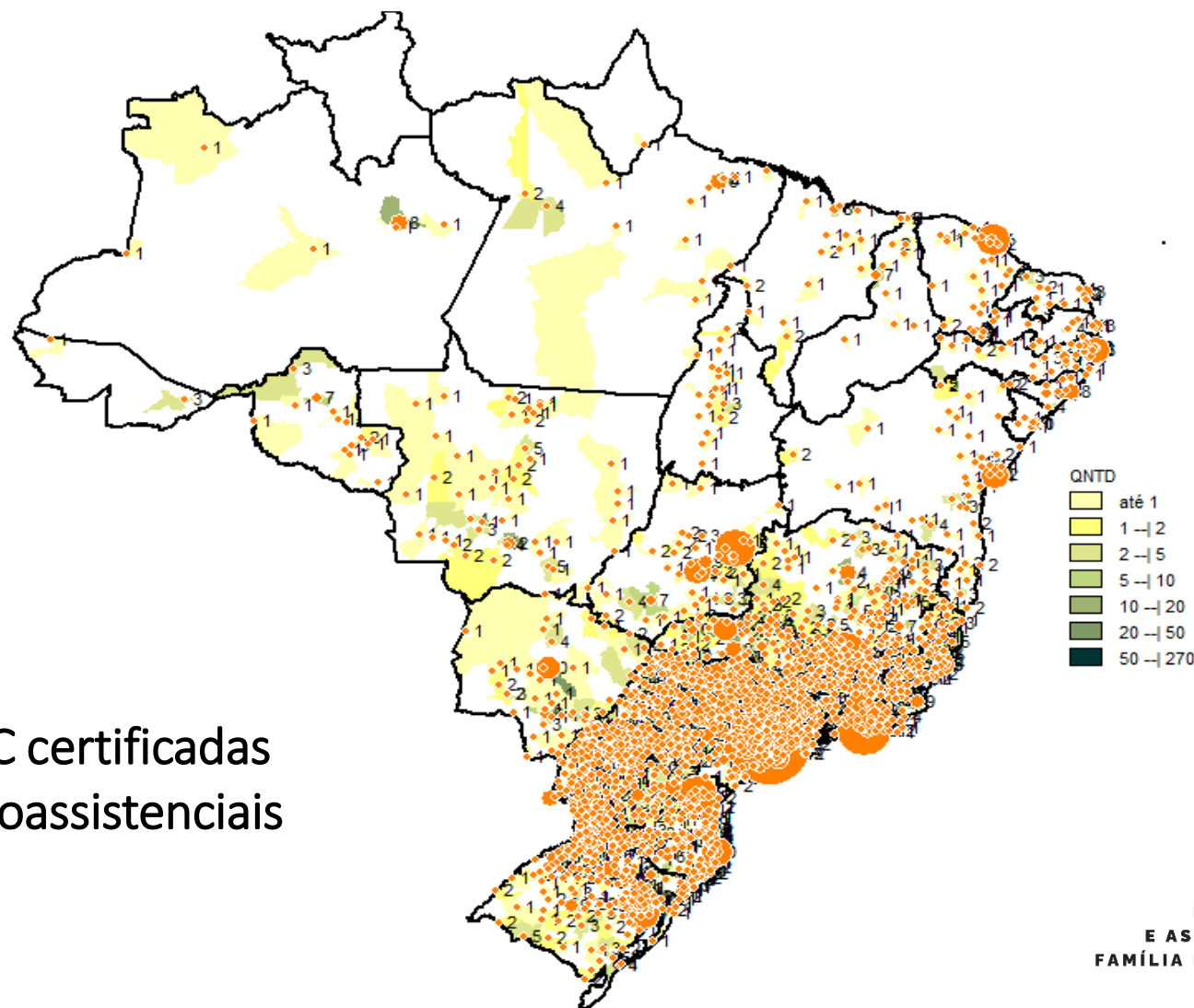
Lei Complementar 187/2021

SITUAÇÃO	CONCESSÃO	RENOVAÇÃO	Total
DEFERIDO	131	316	447
INDEFERIDO	72	24	96
ENCAMINHADO	25	3	28
FINALIZADO	4	2	6
TOTAL	232	345	577

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Total = 649

Entidades e OSC certificadas no âmbito do SUAS



6.157 entidades/OSC certificadas
7.678 provisões socioassistenciais
2.050 municípios

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

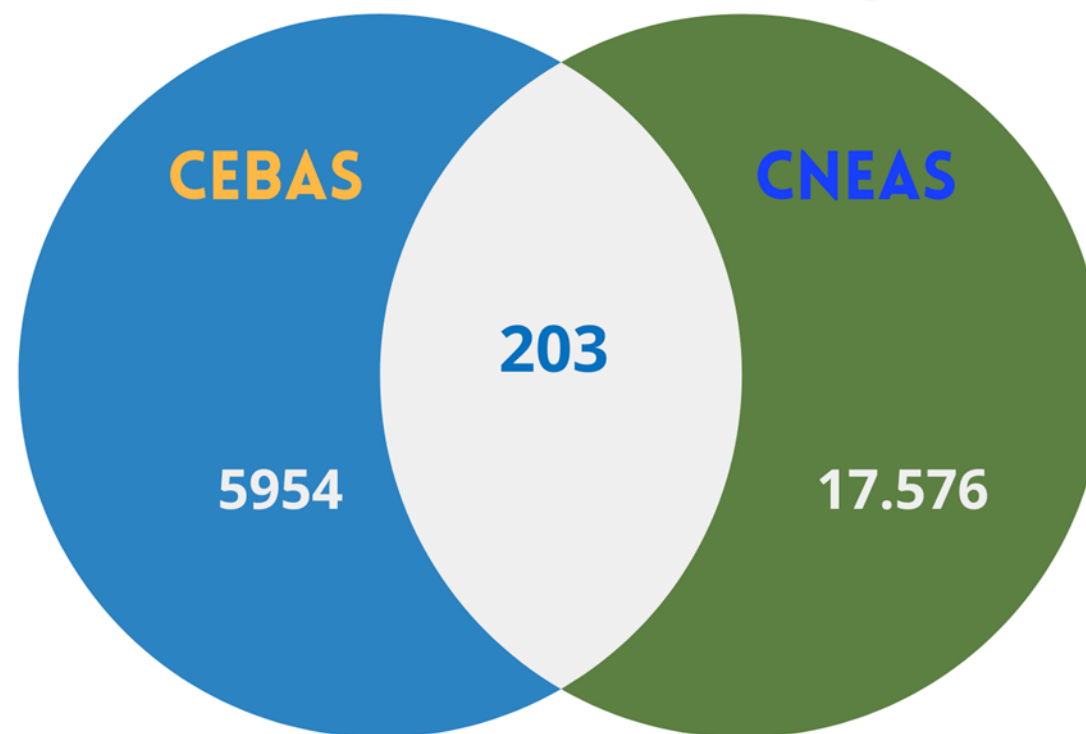
GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Certificadas CEBAS X Cadastradas CNEAS

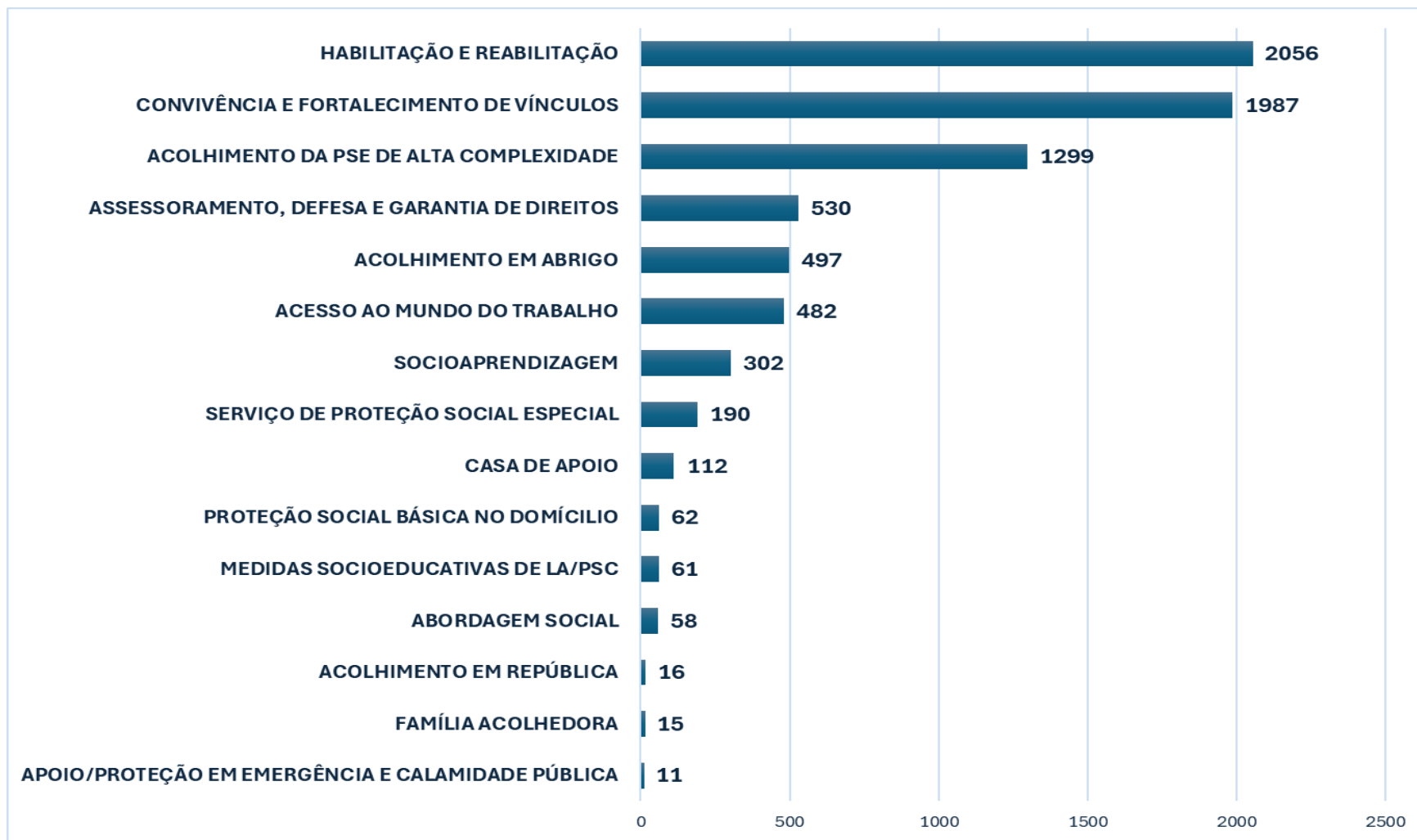
O gráfico demonstra o número de entidades certificadas pela SNAS/MDS até **31/07/2025**, que já integram o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS).

Das **6.157** entidades/OSC que usufruem dos efeitos da certificação, **5.954** estão com o cadastro concluído no CNEAS e **203** não possuem CNEAS concluído.



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Provisões socioassistenciais das entidades certificadas



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

7.678
provisões
socioassistenciais
certificadas

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Comunicação

MÊS	Audiência Presencial/on-line	FALA BR	E-mails Respondidos Agenda DRSP	E-mails Respondidos DILIGÊNCIA	E-mails Respondidos Rede Privada (CGIARS)	DEMANDA SIC	TOTAL
JANEIRO	17	5	74	665	95	4	860
FEVEREIRO	19	7	153	755	127	2	1.063
MARÇO	25	7	131	876	150	1	1.190
ABRIL	21	3	118	586	201	4	933
MAIO	19	2	147	554	153	5	880
JUNHO	17	4	116	526	178	4	845
JULHO	21	8	110	619	254	3	1.015
TOTAL	139	36	849	4.581	1.158	23	6.786

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Dados de supervisão/importação

SITUAÇÃO	Importação	Supervisão Extraordinária	Supervisão Ordinária	Total Geral
AGUARDANDO ANÁLISE DO RECURSO SNAS	-	03	01	04
AGUARDANDO MANIFESTAÇÃO	-	03	01	04
AGUARDANDO PRAZO RECURSAL	-	-	-	-
ANÁLISE TÉCNICA	01	13	03	17
ARQUIVAMENTO	-	45	13	58
CANCELADO	-	07	05	12
DEFERIDO	07	21	04	32
EM DILIGÊNCIA	-	01	-	01
ENCAMINHADO	-	08	03	11
MANUTENÇÃO DA DECISÃO	-	45	76	121
MODULAÇÃO DOS EFEITOS	-	42	04	46
Total Geral	08	188	110	306

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Decididos = 280

Em Trâmite = 26

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Supervisão *in loco* 1º semestre 2025



DEPARTAMENTO DA REDE
SOCIOASSISTENCIAL
PRIVADA DO SUAS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Apresentação

O objetivo principal das supervisões é **verificar a manutenção das condições que ensejaram a certificação das Entidades Benéficas de Assistência Social (CEBAS) conforme artigo nº 38 da Lei Complementar 187/2021** considerando os impactos, a capacidade de ampliação e universalização dos serviços prestados pelas entidades no campo da assistência social.

- Público atendido
- Tipo de atenção socioassistencial
- Receita superior a R\$ 5 milhões
- Exercício de atividade comercial
- Discrepâncias em informações prestadas /
indícios de irregularidades

Estados selecionados 2025:

- Norte: Tocantins e Pará
- Nordeste: Sergipe, Bahia e Ceará
- Centro-Oeste: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Brasília
- Sudeste: Minas Gerais e São Paulo
- Sul: Paraná e Santa Catarina

- ## Estados selecionados 2025:
- Norte: Tocantins e Pará
 - Nordeste: Sergipe, Bahia e Ceará
 - Centro-Oeste: Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Brasília
 - Sudeste: Minas Gerais e São Paulo
 - Sul: Paraná e Santa Catarina



Fluxo da supervisão in loco

Seleção das entidades

- Público atendido
- Tipo de atenção socioassistencial
- Receita Bruta

Supervisão

- Processo de instauração da Supervisão *in loco*;
- Comunicação com a entidade por meio de ofício, e-mail e telefone;
- Solicitação de documentação;
- Verificação documental prévia a visita
- Existência da provisão socioassistencial

Análise

- Provisão socioassistencial existente em conformidade
- Provisão socioassistencial existente, mas solicita-se acompanhamento e fiscalização do CMAS em relação aos pontos: a) Recursos Humanos; b) público atendido; c) execução dos serviços; d) provisão socioassistencial; e) forma de acesso; f) referência e contrarreferência.
- Provisão socioassistencial inexistente

Parecer

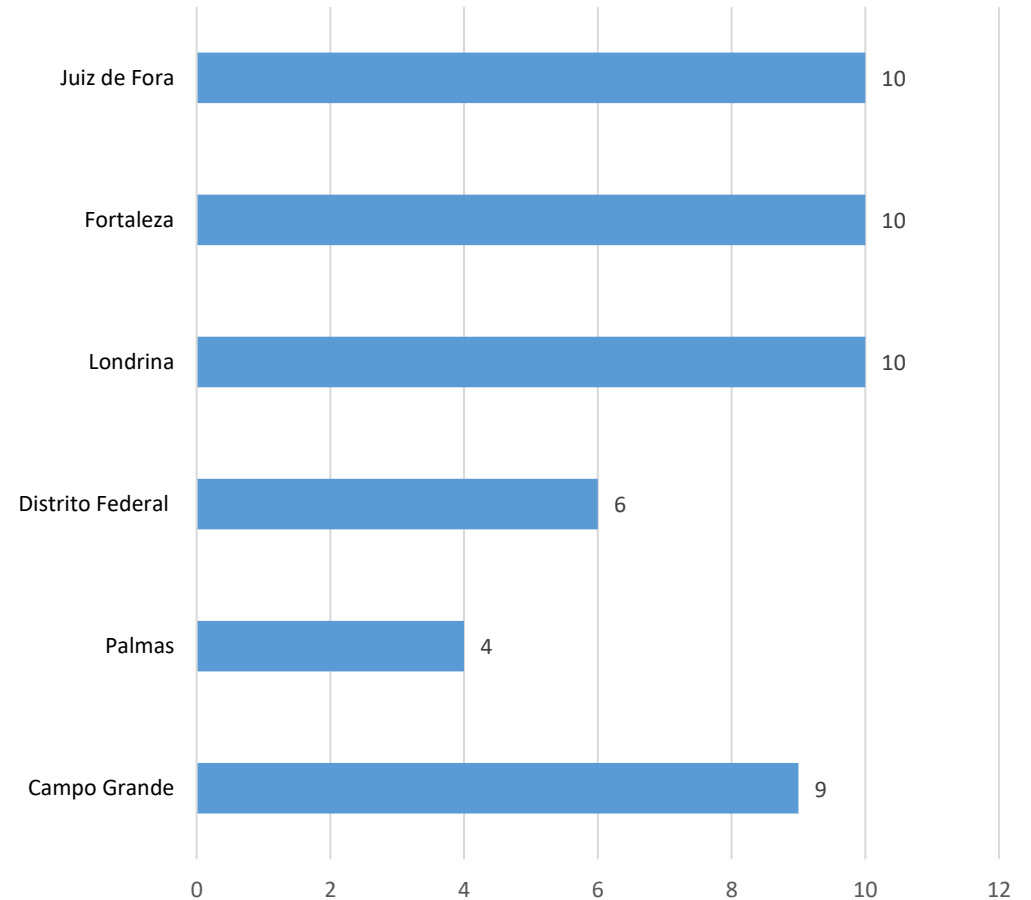
- Arquivamento da supervisão com parecer favorável
- Continuidade da supervisão com apresentação de documentos, realização de auditorias e cumprimento de diligências
- Continuidade da supervisão com solicitação de fiscalização, acompanhamento e manifestação do CMAS
- Cancelamento ou modulação dos efeitos do CEBAS



Amostra

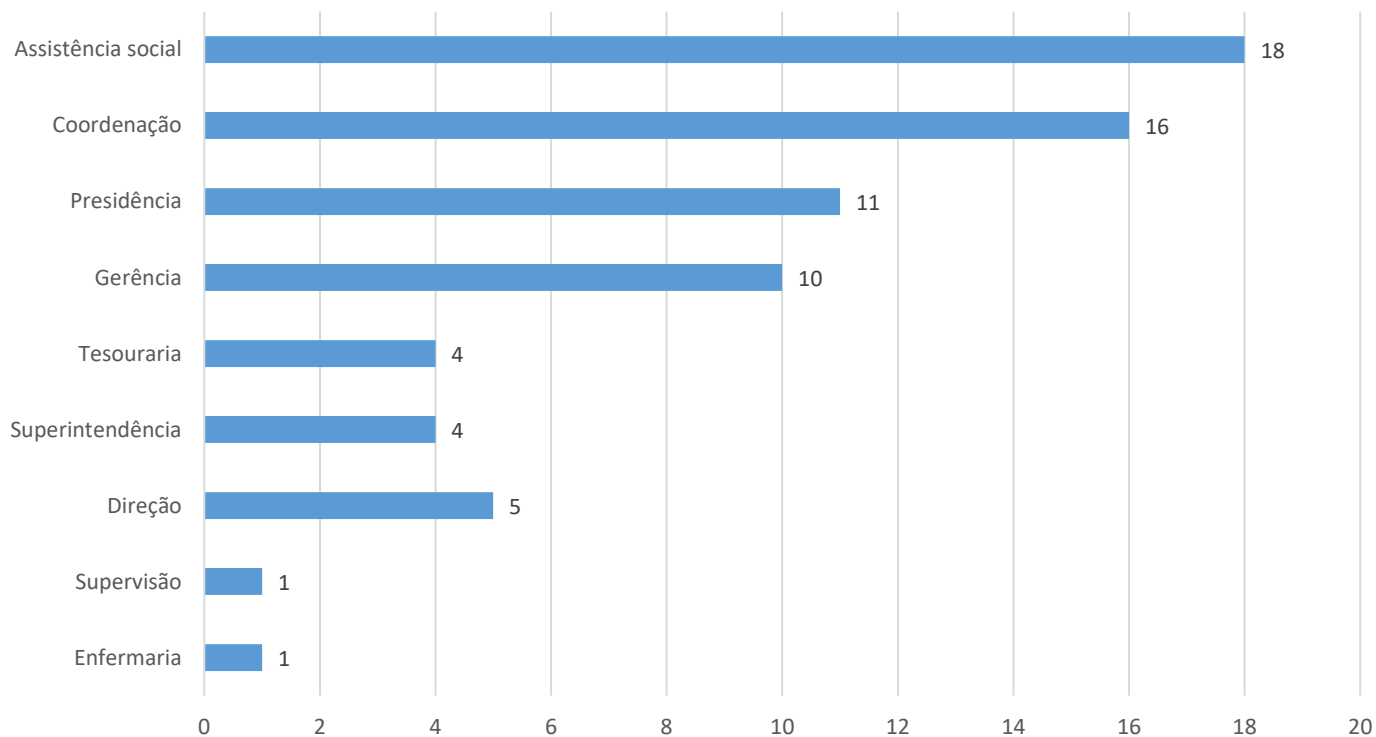
- Equipe responsável pela supervisão: Leandro, Maria Amélia, Wiler, Kamilla, Marcos e Maria Luiza.
- 49 supervisões realizadas entre os meses de março e julho de 2025.
- Durante as supervisões é utilizado um instrumental padrão de coleta de dados, por meio de questões fechadas (objetivas) e questões abertas (subjetivas), com espaços para comentários, registro de observações e percepções ocorridas durante as visitas.

Locais de realização da supervisão



Perfil dos respondentes

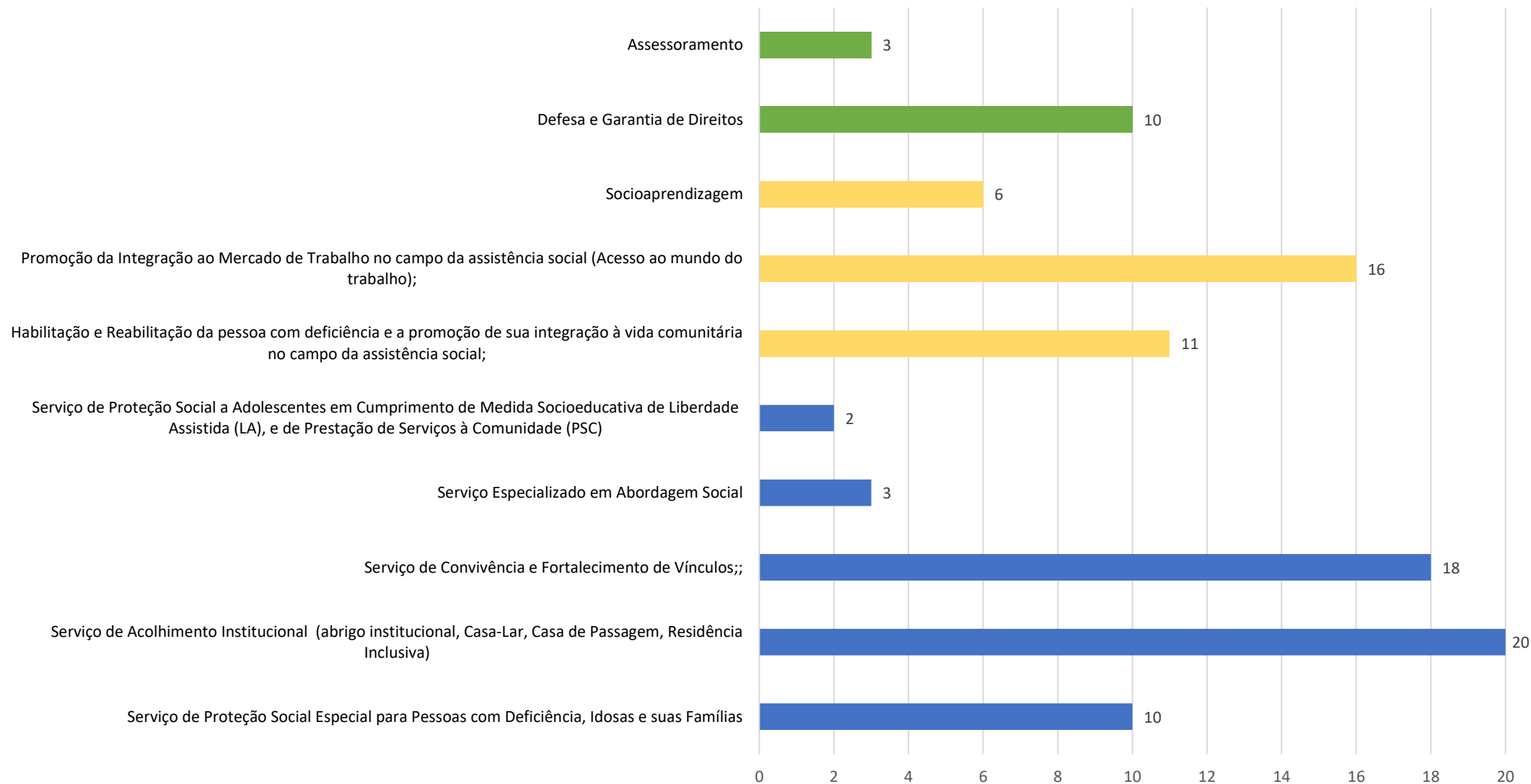
Área de atuação dos participantes



Nas supervisões destaca-se que os profissionais do Serviço Social formam o maior contingente das equipes técnicas que participam no processo de protocolar e acompanhar os pedidos da Certificação CEBAS nas plataformas.

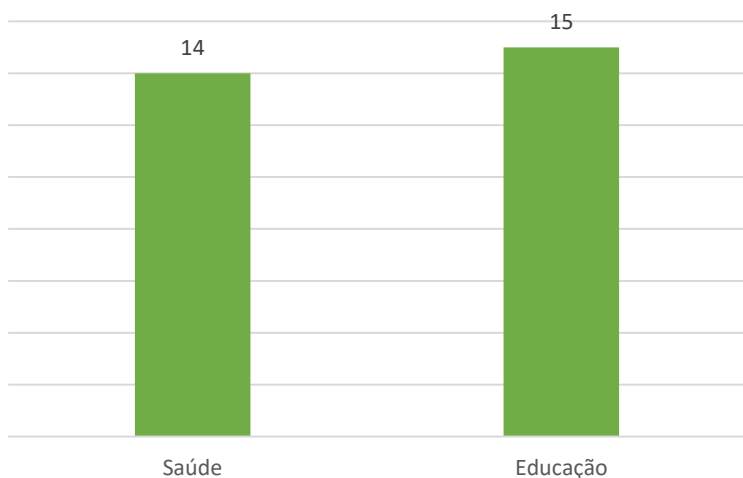


Provisões socioassistenciais

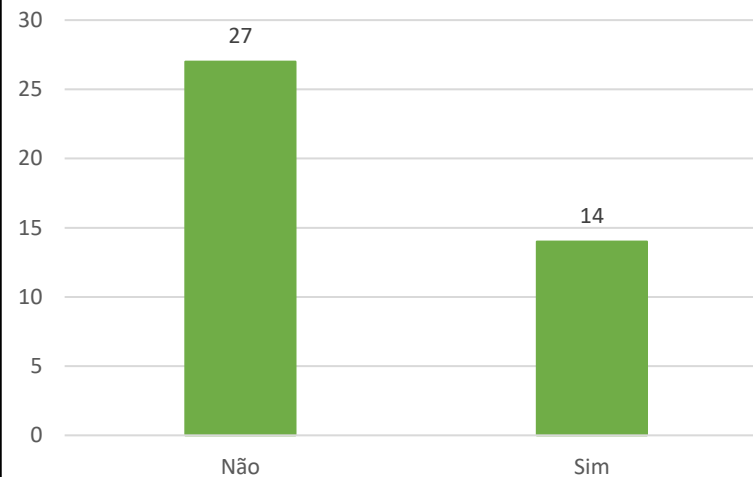


Outras atividades das OSCs

Ações em outras políticas



Atividades não certificáveis



Rádio comunitária

Oferta de cursos para conselheiros tutelares

Doações órtese e próteses

Aula particular de Hidroginástica

Acolhimento Privado

gestão de equipamentos públicos

Atividades esportivas

Oficinas diversas

Oferta bolsas de ensino

Consultório odontológico

Telemarketing

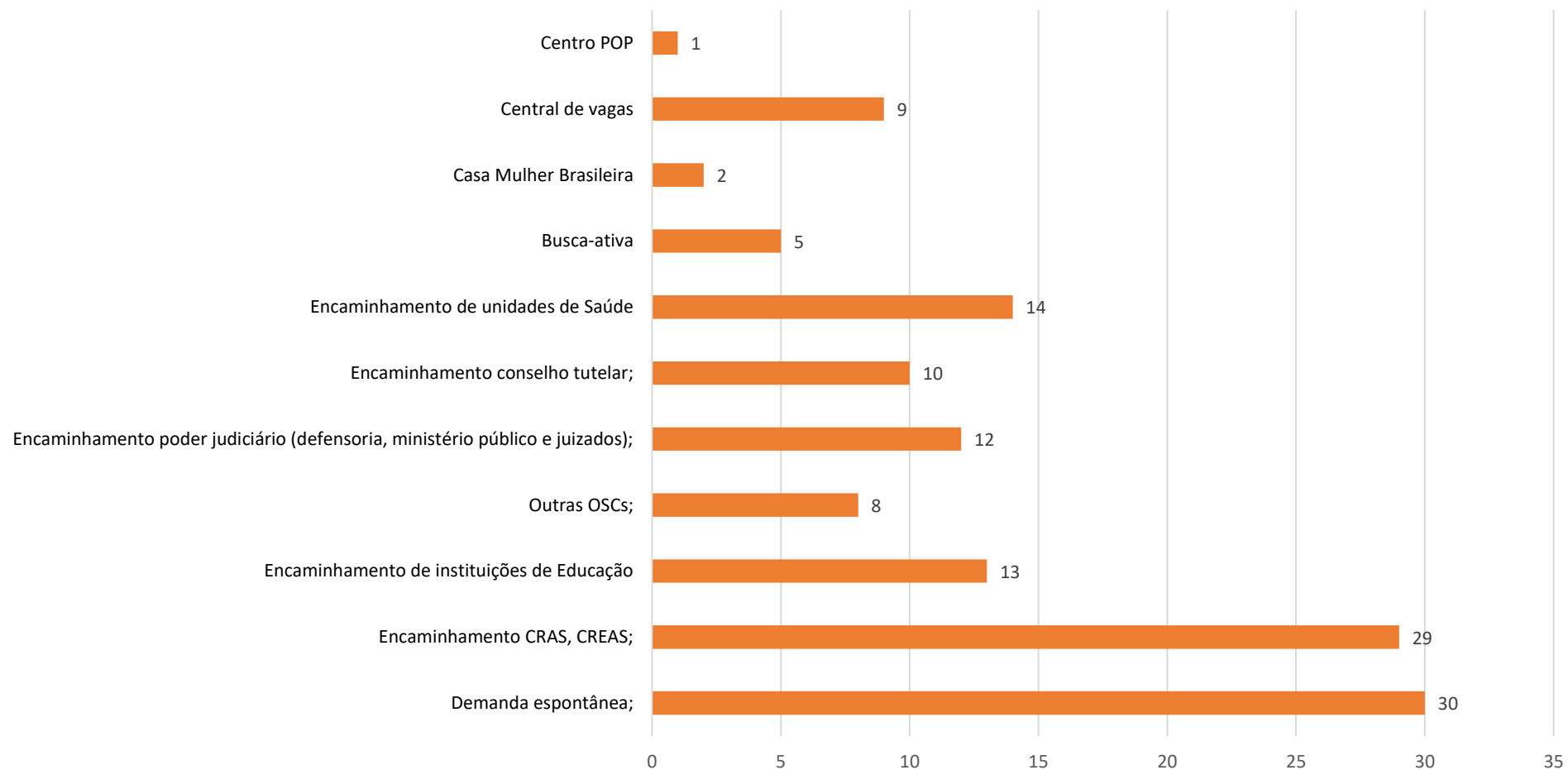
Consultório médico

Gestão de unidade de semiliberdade do sistema socioeducativo



Formas de acesso do usuário à entidade

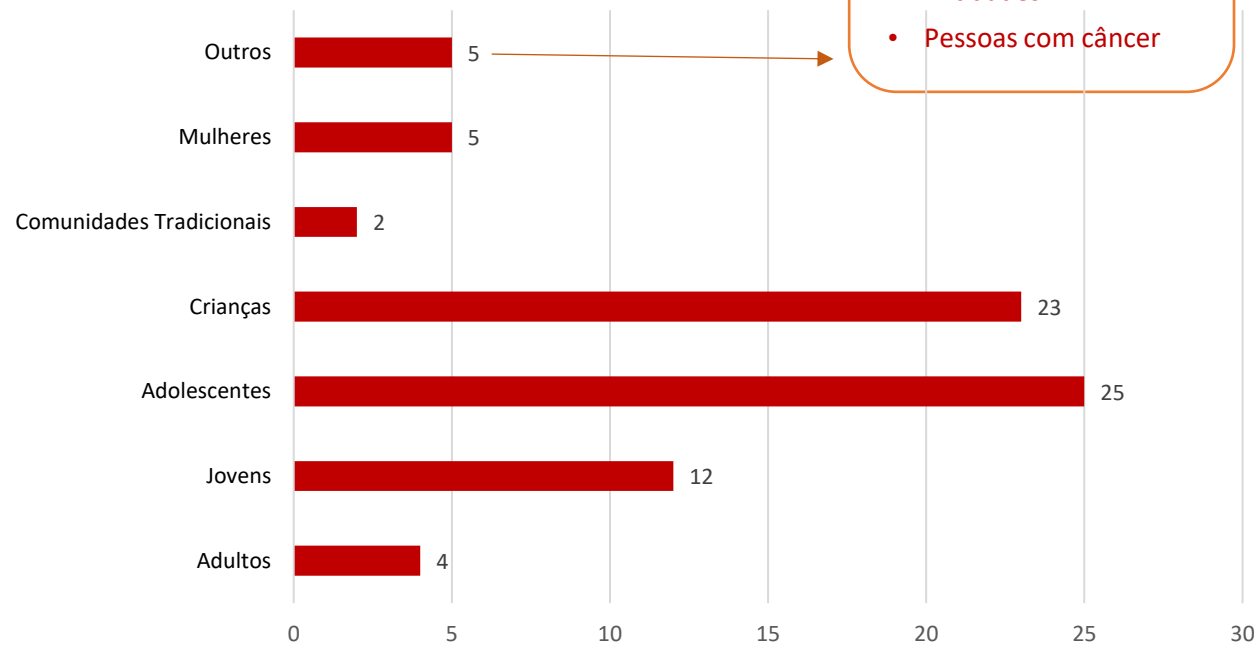
Acesso do usuário à instituição



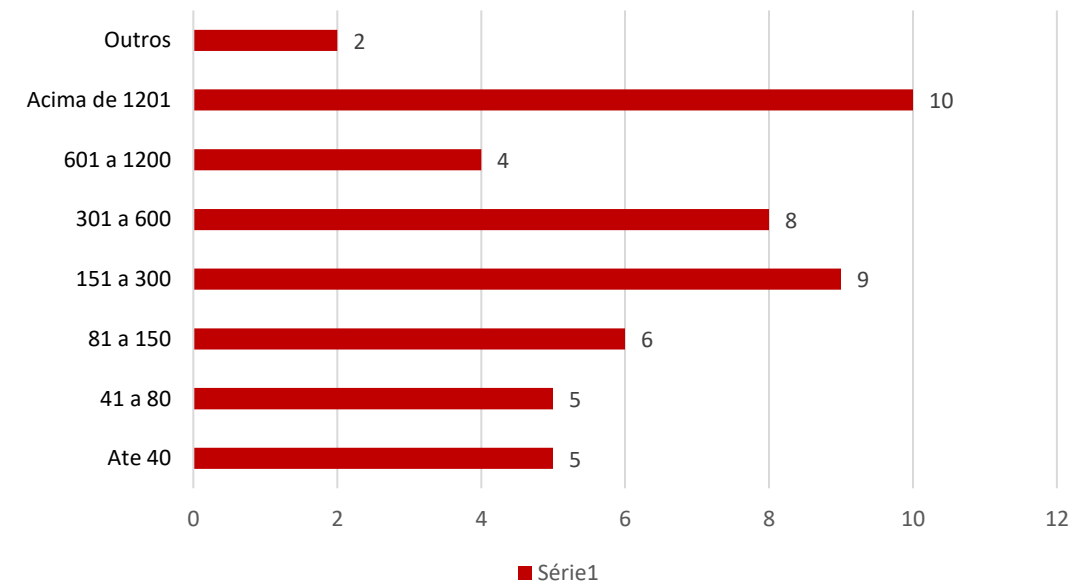
Público

Público atendido

- Pop rua
- Migrantes
- Pessoas com hanseníase
- Entidades
- Pessoas com câncer

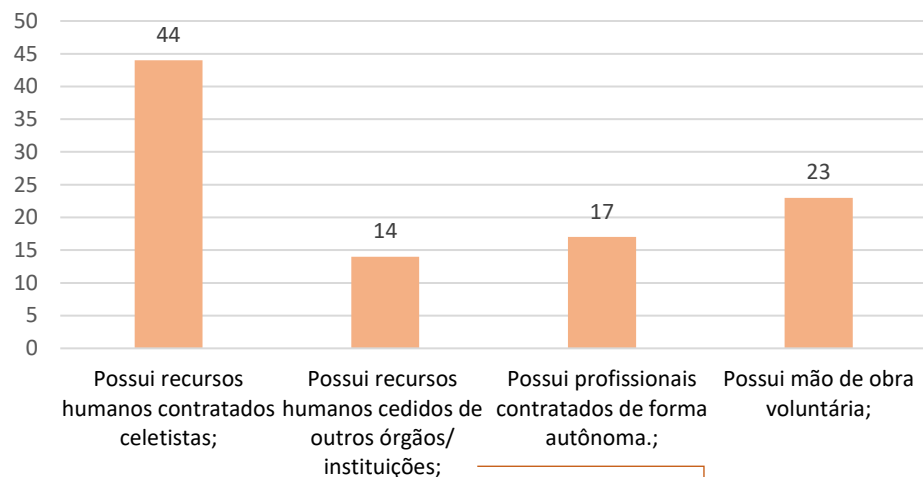


Quantidade de público atendido atual

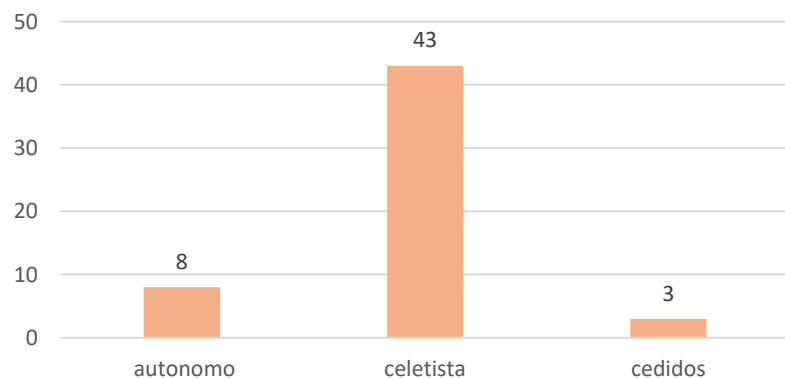


Recursos humanos

Recursos humanos da organização



Equipe de referência

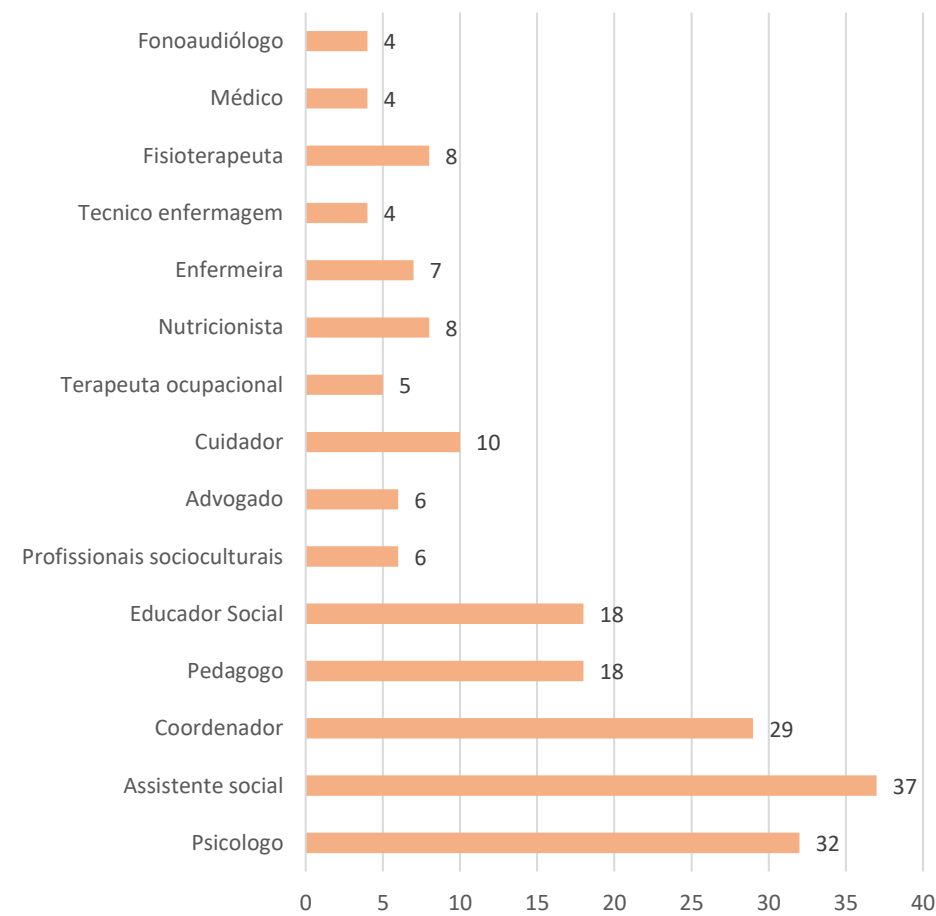


As secretarias que mais cedem os servidores são:

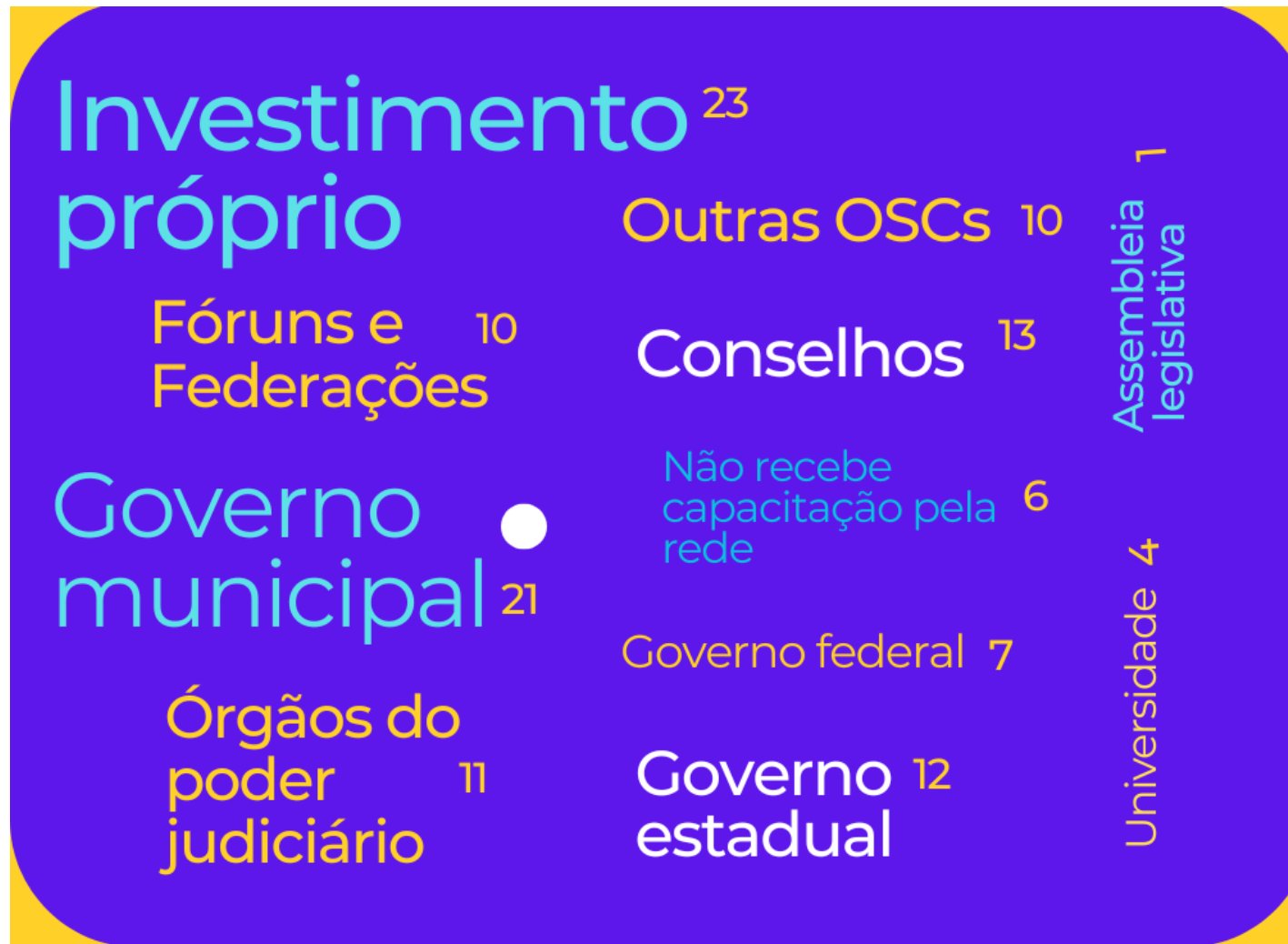
- Educação (município)
- Educação (estado)
- Saúde (município)
- Assistência Social (município)

Houve um caso em que todos os profissionais de referência são cedidos pelo estado.

Composição da equipe de referência



Formação / capacitação



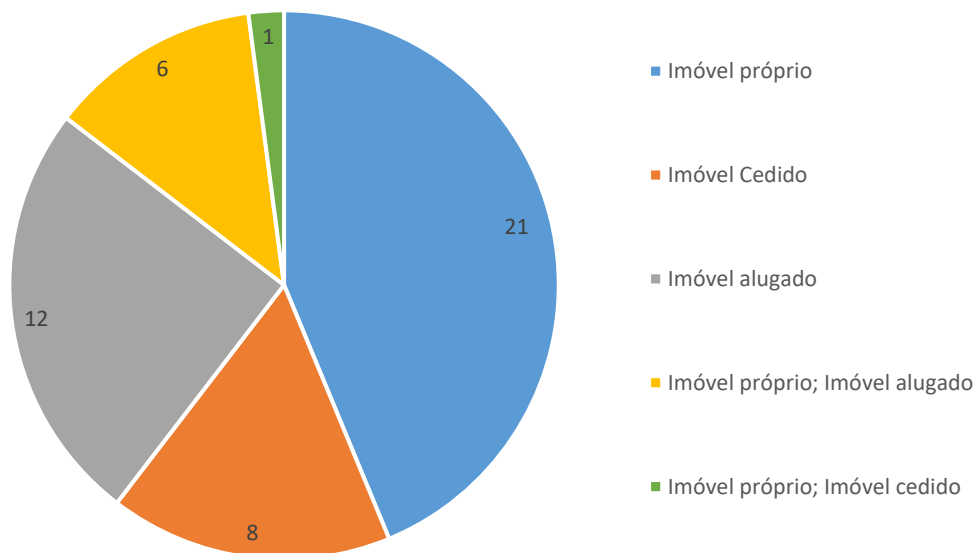
Representação nos Conselhos

Conselho Municipal de Assistência Social	13
Conselho Municipal de defesa da criança e do adolescente	12
Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa	8
Conselho Municipal de Economia Solidária	1
Conselho Municipal da Mulher	1
Conselho Municipal da Juventude	2
Conselho Municipal de Saúde	3
Conselho Municipal de Segurança Alimentar	1
Conselho Municipal dos Direitos da Pessoas com Deficiência	3
Conselho Estadual dos Diretos da Pessoa Idosa	1
Conselho Estadual da Saúde	1
Conselho Estadual dos Direitos da Pessoas com Deficiência	1
Participa como ouvinte	6
Não participa de conselhos	5

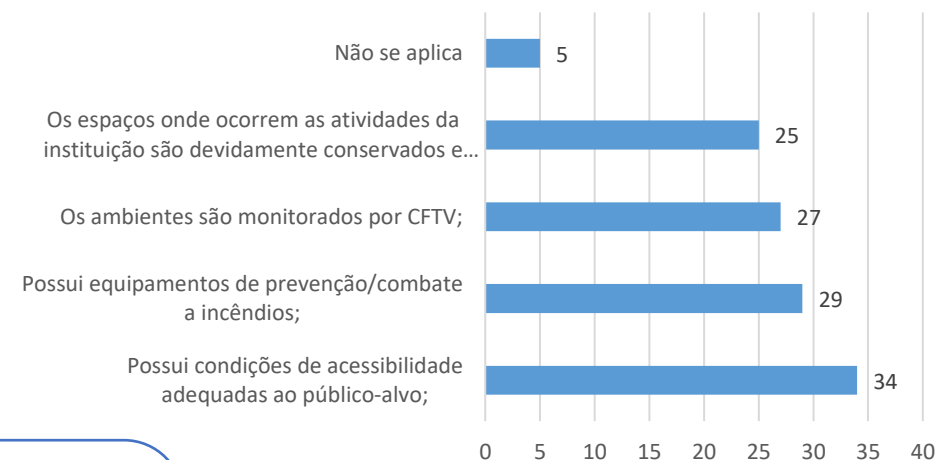


Condições dos imóveis

Situação do imóvel da organização

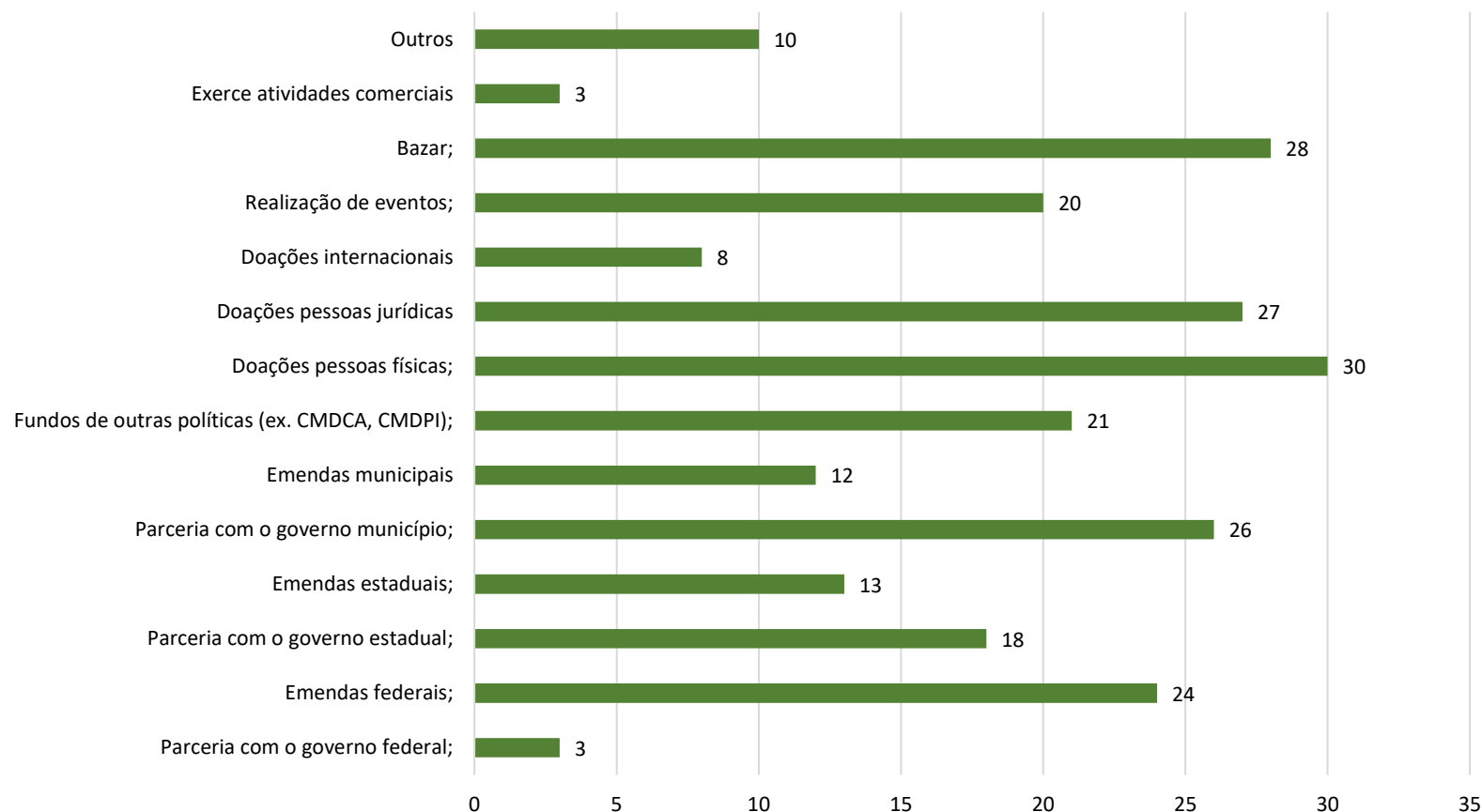


Ambiente físico e acessibilidade



- 3 entidades **não possuem** acessibilidade para as atividades;
- 3 entidades estão **em processo de reforma** para melhoria e acessibilidade do espaço.

Fonte de recursos financeiros

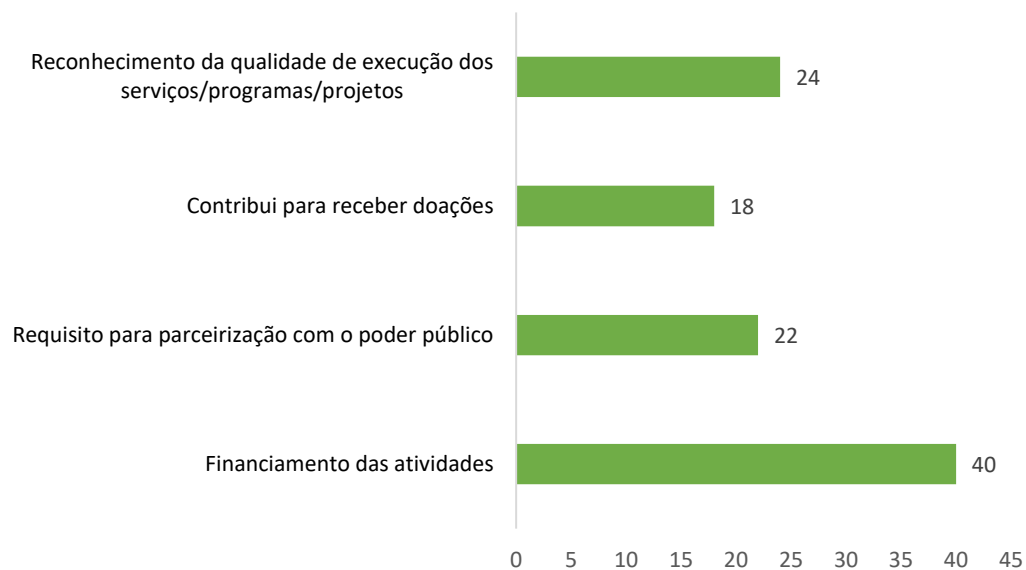


- Contribuição de associados
- Ministério Público do Trabalho
- Vara de execução penal
- Rifa
- Lei Rouanet
- Contribuição Rotary
- Editais de empresas privadas
- SUS
- Escola particular (CEBAS - educação)
- Aluguéis de imóveis
- Cobrança de mensalidade

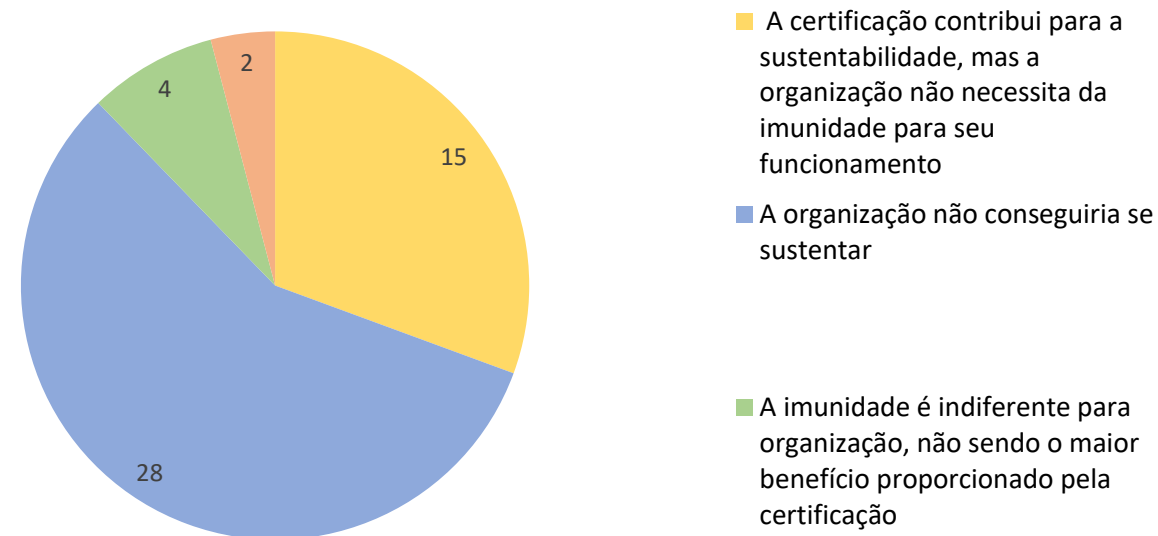


CEBAS na entidade

Importância de certificação CEBAS



Sem a certificação CEBAS:



As entidade mantém em local visível ao público placa de sua condição beneficente (Artigo 43 Lei Complementar n. 187 2021)

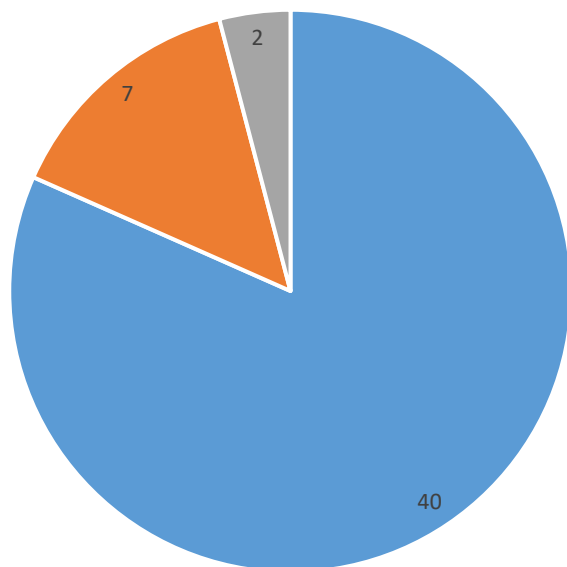
53% SIM

47% Não



CEBAS na entidade

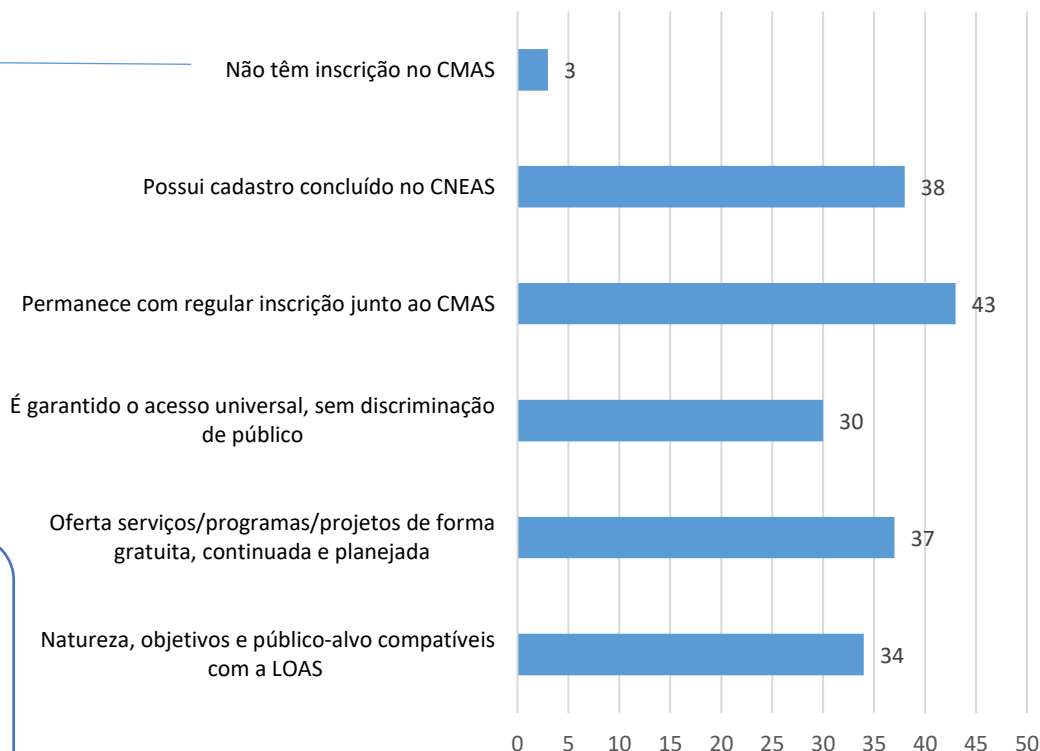
Processo para obter a certificação CEBAS



- Realizado internamente sem contratação de profissionais externos
- Só foi possível por realizar a contratação de profissional (despachante, consultor, advogado, etc)
- Não aplica

2 entidades fechadas
1 entidade que parou a oferta por decisão judicial.

Requisitos legais:



Resultado das supervisões

42 A OSC mantém-se no cumprimento das condições que ensejaram a certificação. Processo será arquivado.

7 A OSC possivelmente não permanece no cumprimento das condições que ensejaram a certificação. Indica-se a continuidade desta supervisão.

3 Perda da inscrição no CMAS

3 Solicitação de complementação de documentação com separação de despesas por serviço/
Solicitação de visita de fiscalização do CMAS

1 Solicitação de visita de fiscalização do CMAS



Sistematização dos pontos relevantes

- Importância de OSCs como Mesa Brasil para complementação das refeições e distribuição dos alimentos;
- Parceria com universidades para realização de projetos coparticipados junto às comunidades;
- Atenção às entidades de assistência social que atuam com habilitação e reabilitação pois observou-se predominância em serviços de educação e saúde e baixa articulação com assistência social;
- Entidades que não possuem mais registro no CMAS e a falta de comunicação para atualização do CNEAS pela gestão local o que implica no não cancelamento do CEBAS;
- Modalidades de serviço que não são tipificados pela assistência no âmbito federal. Exemplo: contratos de co-gestão, decretos locais (municipais) para reconhecimento de projetos/programas paralelos a resolução nº 109/2009, tipificação complementar no município;

- Não reconhecimento das ILPI e Casas de Apoio dificultando a transferência de recursos da saúde;
- Importância das doações da Receita Federal para a realização dos bazares como forma de captação de recursos;
- Recursos provenientes de penas alternativas – Prestação Pecuniária;
- Contradições entre a captação de **Telemarketing** (meio) e as atividades fim;
- Baixa compreensão sobre assessoramento e defesa de direitos pelas entidades;
- Equívoco ao utilizar o CEBAS nas chamadas públicas como pré-requisito ou critério de julgamento;
- Fragilidade de entidades que possuem a equipe de referência integralmente cedida;
- Houve caso em que a equipe de referência composta exclusivamente por voluntários;
- Distanciamento da fiscalização do CMAS criando riscos para implementação da Política Nacional da Assistência Social;



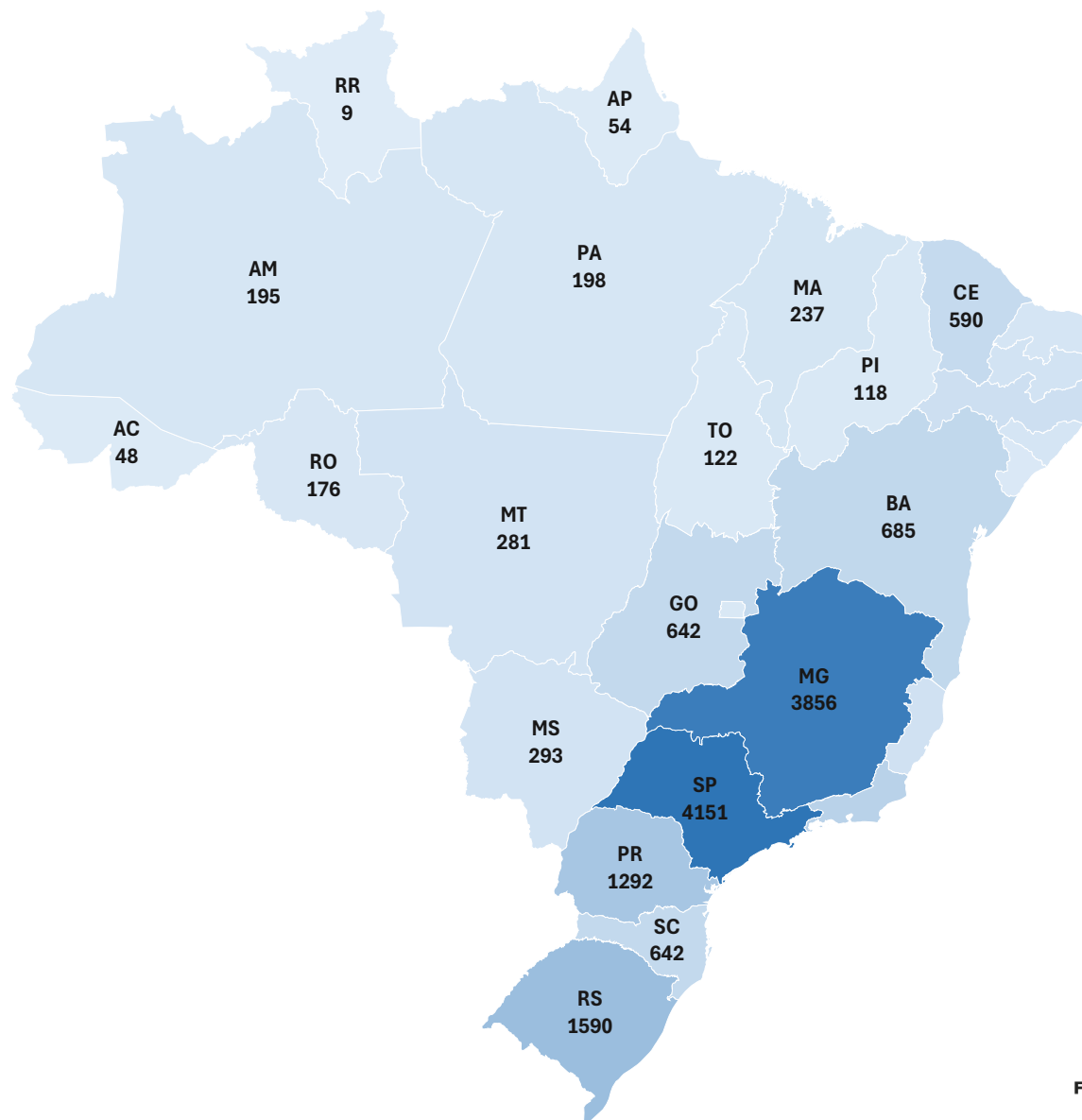
Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS)

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Cadastros no CNEAS – Brasil



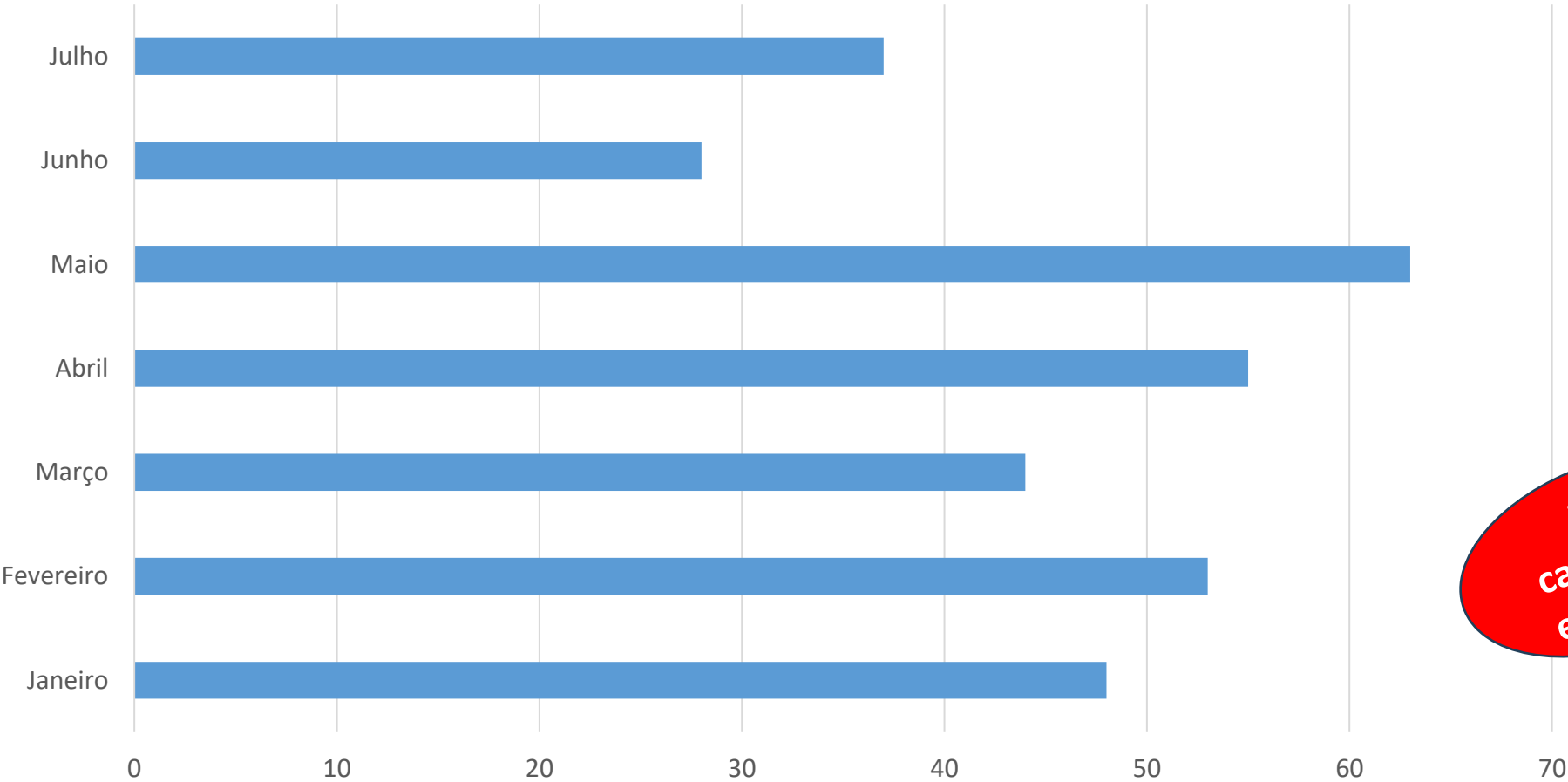
17.779
cadastros
concluídos

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Cadastros CNEAS excluídos – Janeiro a Julho/2025



328
cadastros
excluídos

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
Cadastro CNEAS Excluído	48	53	44	55	63	28	37

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

UF	Municípios Participantes	Qtd Participantes	Data do apoio
RS/SP	3	12	25/mar
SP	5	10	27/mar
SP	168	435	02/abr
SP	1	4	08/abr
SP/BA	2	3	10/abr
BA/MG/SP/ES/GO	19	40	16/abr
CAPEMISA	8	31	30/abr
AM	25	56	06/mai
AMVE SC	-	11	07/mai
ARAMBARE/RS	1	1	16/mai
AC/SP/GO/RS/RJ/SC	8	16	20/mai
RJ/PB/RN	3	5	29/mai
MG/BA/RJ/RS	4	7	06/jun
RJ/ES/MG/RN	4	6	12/jun
MG/RJ/RN	3	5	16/jun
MG/SP	3	6	15/jul
MG	1	4	16/jul
SP/RS/RR	3	6	17/jul
BA/PR/RS/MG	8	19	22/jul
CE/DF/PR	4	13	24/jul
SP/PR	7	18	29/jul
TOTAL	280	708	-

Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Apoios Técnicos

➤ A Coordenação-Geral de Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial (CGIARS), do DRSP, tem feito apoios técnicos junto aos Estados e municípios com o tema “A contextualização da importância das Organizações da Sociedade Civil na Rede Socioassistencial do SUAS”.

MÊS	QNTD
Janeiro	-
Fevereiro	-
Março	2
Abril	4
Maio	5
Junho	3
Julho	6
TOTAL	20

Fonte: DRSP/SNAS/MDS



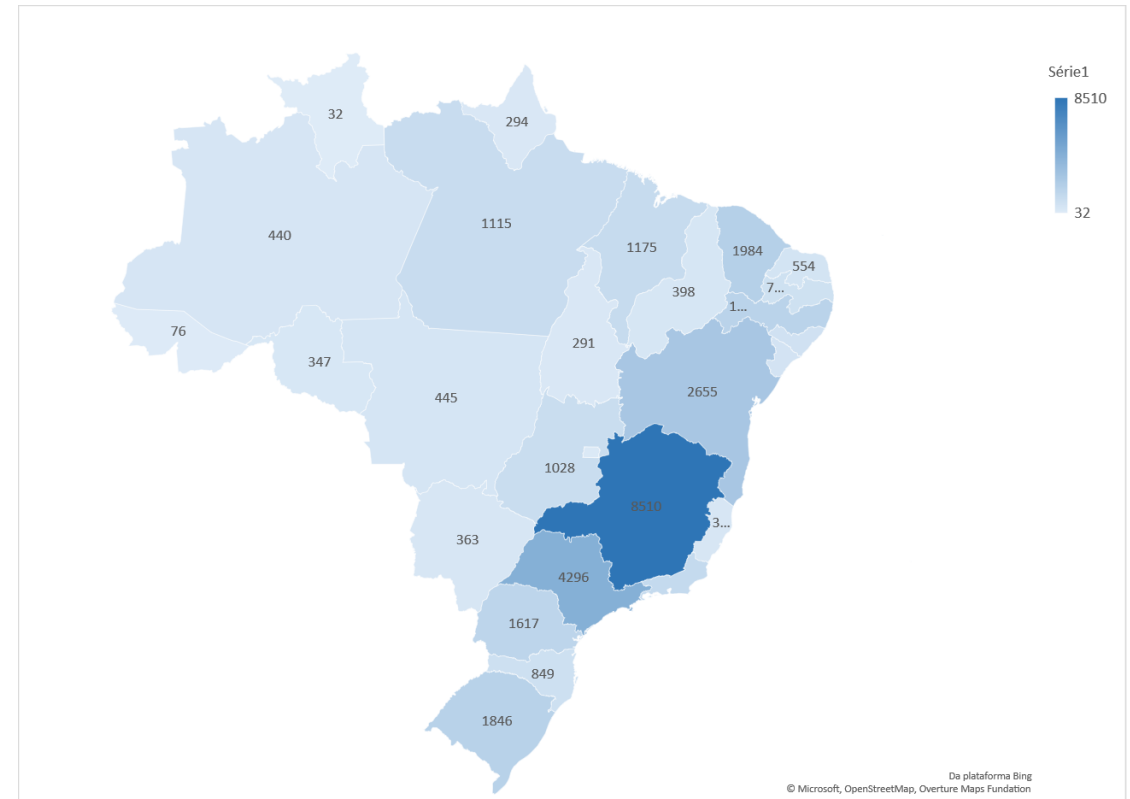
Panorama Rede Socioassistencial do SUAS

46.623 Organizações da Sociedade Civil (OSCs) com atuação na área da **assistência social** (IPEA, 2020)

34.003 dessas organizações estão inscritas nos **Conselhos Municipais de Assistência Social (CMAS)** (Censo SUAS, 2023)

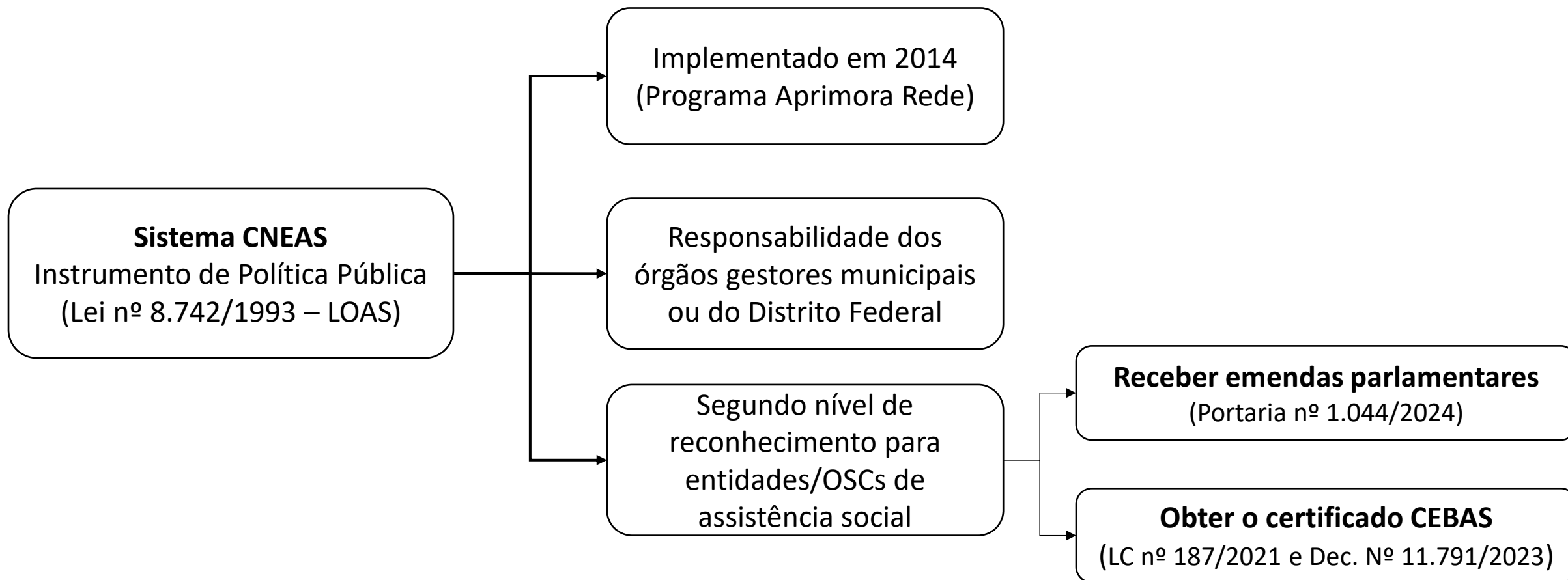
17.398 cadastros concluídos no **CNEAS**

Lacuna de 48%.



Fonte: DRSP/SNAS, a partir dos dados Censo SUAS, 2023.

SCNEAS



Normativos

☐ Lei nº 8.742/1993 | Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS):

Art. 6ºB, §2º, III - integrar o sistema de cadastro de entidades de que trata o inciso XI do art. 19;

Art. 19, XI - **coordenar e manter atualizado o sistema de cadastro de entidades e organizações de assistência social, em articulação com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal;**

☐ Resolução CNAS nº 4/2014

Institui o Programa Nacional de Aprimoramento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS – Aprimora Rede e aprova os critérios e procedimentos para incentivar a qualificação dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados pelas entidades privadas no âmbito do SUAS

☐ Resolução CNAS nº 14/2014

Define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

☐ Resolução CNAS nº 26/2018

Estabelecer parâmetros para a criação de sistema eletrônico nacional para o processo de inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como das ofertas dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos conselhos de assistência social, em conformidade com a Resolução nº 14, de 15 de maio de 2014, do CNAS.



SCNEAS



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

- Funcionalidades inativas;
- Registros inconsistentes e dificuldades na inserção no SCNEAS;
- Incompatibilidade de dados entre o SCNEAS e outras bases de dados: CadSUAS, CensoSUAS, etc;
- Divergência de informações entre conselhos e órgãos gestores;
- Insuficiência de financiamento;
- Pouca articulação da rede socioassistencial do SUAS;



Novo SCNEAS

Entidades/OSCs

CMAS/CAS-DF

Gestões Municipais

Gestões Estaduais

Gestão Federal



Aprimora
Rede+



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Novo SCNEAS



34 mil
entidades/OSCs

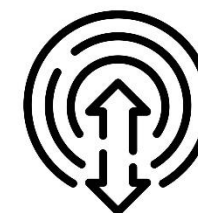


5.571 municípios
brasileiros

**Potencial de
Alcance**



5.314 Conselhos
de Assistência Social



Média de 25 mil acessos
mensais, com tendência
de crescimento



Principais resultados e novidades do DRSP

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Principais resultados do DRSP

Logotipo e Novo Certificado CEBAS

- Art. 43 da Lei Complementar nº 187/2021;
- Identidade visual do SUAS.



CERTIFICAÇÃO CEBAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

O **Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome** através da **Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS)** tem a honra de conceder a **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS)**, no âmbito do **Sistema Único de Assistência Social (SUAS)**, à _____

CNPJ nº _____ para o período de _____ até _____ ,
conforme publicação da Portaria nº _____ , no Diário Oficial da União de _____
referente ao Processo nº _____ , tendo em vista o preenchimento dos requisitos previstos na
Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto nº 11.791/2023.

José Wellington B
Ministro de Estado do De
Social, Família

*Este certificado não substitui

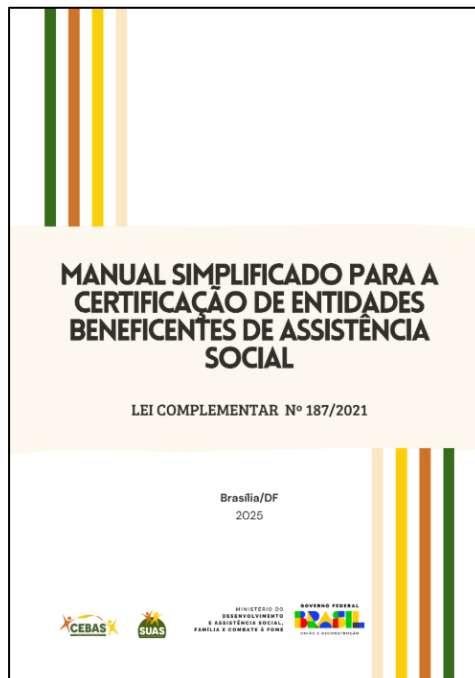


Principais resultados do DRSP



Informativos

Divulgar as ações desenvolvidas pelo departamento;



Manual CEBAS

Orientar as entidades/OSCs no processo de requerimento do Certificado CEBAS



Campanha contra golpes

Campanha de alerta sobre golpes aplicados contra entidades/OSCs da assistência social.



Principais resultados do DRSP



Ciclo de Lives:
fortalecer a rede socioassistencial
e ampliar o diálogo com as
organizações da sociedade civil;

O que é a Rede Privada Socioassistencial?

As entidades e as organizações sociais de assistência social são fundamentais para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) por atuarem em parceria com a Administração Pública no atendimento às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade social.

As Organizações da Sociedade Civil (OSCs) reconhecidas pela assistência social devem executar atenções conforme as normativas: Resolução CNAS nº 109/2009, Resolução CNAS nº 33/2011, Resolução CNAS nº 34/2011 e Resolução CNAS nº 182/2025.

Existem três níveis de reconhecimento de entidades/OSCs no SUAS:

1º NÍVEL – INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS OU DISTRITAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/DF (OBRIGATÓRIO)

O primeiro nível, a inscrição no Conselho Municipal ou Distrital de Assistência Social, é a porta de entrada da entidade na rede SUAS, que autoriza o seu funcionamento na Política Nacional de Assistência Social, sendo pré-requisito para os demais níveis de reconhecimento. A entidade/OSC deverá cumprir alguns requisitos e apresentar os documentos necessários, conforme disposto na Resolução CNAS nº 14/2014.

Atualização da pg Rede Privada – Blog SUAS
Manuais, Portarias CEBAS, legislações e
outros materiais pertinentes



Principais resultados do DRSP

Um canal de comunicação mais interativo e acessível para esclarecer dúvidas e divulgar informações sobre:

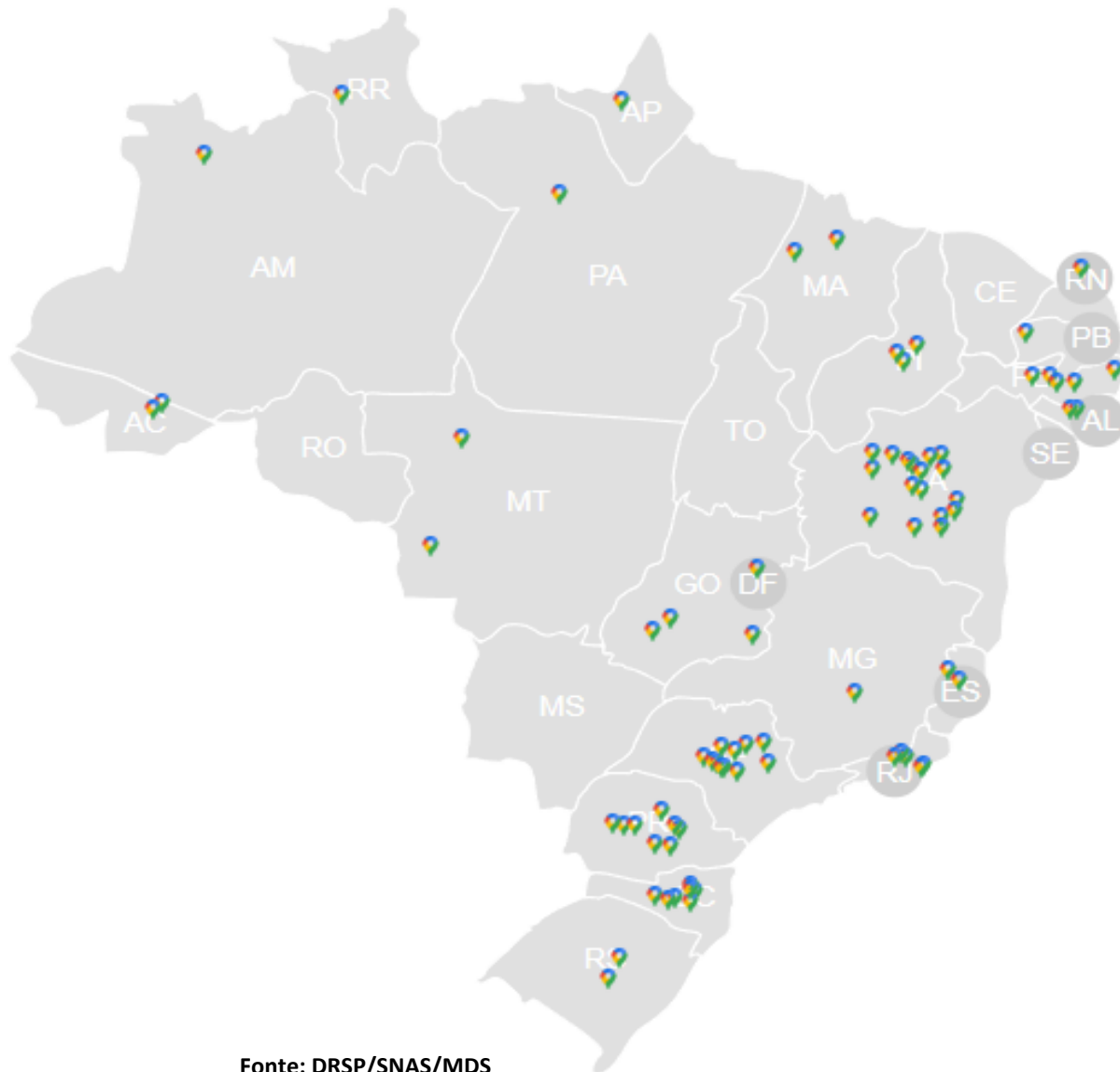
- ✓ As atribuições da rede socioassistencial do SUAS;
- ✓ Os níveis de reconhecimento das entidades/OSCs no SUAS;
- ✓ A gestão do Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social (CNEAS);
- ✓ O processo de análise e concessão do CEBAS para OSCs de atuação preponderante na Assistência Social;
- ✓ Entre outros.



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

DRSP vai até você!



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

Participação em eventos externos:

- Encontro com nova(o)s prefeita(o)s;
- Encontro Nacional de Fundos de Assistência Social;
- Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios;
- 63ª Reunião da Comissão para o Desenvolvimento Social da ONU (Nova York);
- APAE/Programa TEAtivo (Salvador);
- Encontros Congemas, entre outros.

OSCas – Consulta de Processos CEBAS

Acesse o QR code abaixo e consulte o histórico de seus requerimentos do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

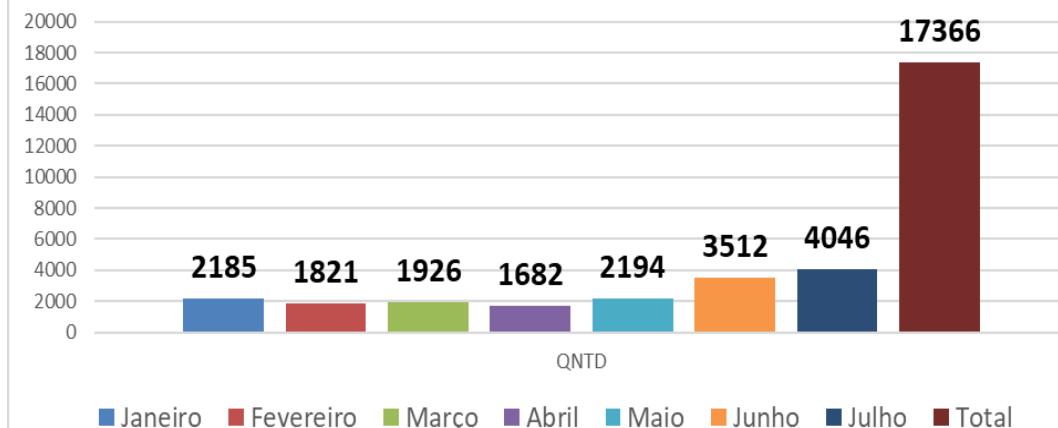


(61) 99321-0028

Digite **histórico [número do CNPJ]** para consultar o histórico do seu processo.

Exemplo: histórico 01.234.567/0001-00

Consulta OSCAs



Fonte: DRSP/SNAS/MDS

MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

OSCas – Emissor de Certificados CEBAS de Assistência Social



E-OSC CEBAS

OSCAS – Emissor de Certificados CEBAS de Assistência Social

OSCAS – Emissor de Certificados CEBAS de Assistência Social

Esta ferramenta foi desenvolvida para facilitar a emissão de certificados e comprovantes relacionados à Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS).

Por meio dela, as Organizações da Sociedade Civil (OSC) podem:

- Emitir Certificados CEBAS (concessão ou renovação deferida);
- Emitir Comprovante de Protocolo de Concessão;
- Emitir Comprovante de Protocolo Tempestivo de Renovação.

Sobre a emissão dos certificados:

- Serão disponibilizados para download os certificados com validade vigente;
- Também serão emitidos certificados com validade expirada, desde que haja requerimento de renovação protocolado tempestivamente;
- Certificados vencidos sem requerimento de renovação tempestivo não serão emitidos;
- Somente terão comprovantes de protocolo disponíveis para download os requerimentos protocolados a partir de 17/12/2021. Para comprovantes de processos protocolados em data anterior, encaminhar solicitação para o e-mail do item abaixo.

Informações adicionais:

- Conforme disposto na Lei Complementar nº 187/2021, em seu artigo 43, as entidades beneficentes em gozo da imunidade tributária devem manter, em local visível ao público, placa indicativa com informações sobre sua condição de beneficente e sobre sua área ou áreas de atuação.
- Para consultar o histórico de certificações anteriores, clique no ícone do WhatsApp disponível na página;
- Em caso de dúvidas, envie um e-mail para: diligencia.cebass@mds.gov.br

Buscar por CNPJ:

Ex: 12.345.678/0001-12

Buscar

Limpar

Aprimora Rede +

Promover o fortalecimento da rede socioassistencial do SUAS por meio da construção e consolidação da identidade com a Política de Assistência Social, do apoio à melhoria da profissionalização e vinculação das entidades e OSCs de assistência social com o SUAS, visando o aumento da cobertura e qualificação das provisões socioassistenciais. *



NOSCas

1. Reordenamento das Provisões Socioassistenciais

2. Articulação da Rede

3. Fortalecimento de Parcerias

4. Educação Permanente

5. Gestão da Informação e Acompanhamento da Rede Socioassistencial do SUAS

Canais de comunicação

Dúvidas de inscrição no Conselho,
CNEAS e OSCs no SUAS:



[redeprivadasuas@mds.gov.br](mailto:redprivadasuas@mds.gov.br)



(61) 2030-3361

Dúvidas de Certificação CEBAS:



diligencia.cebasa@mds.gov.br

Pedido de audiências:

agendadrsp@mds.gov.br



(61) 2030-3403



@DRSP.SNAS

LINKTR.EE



linktr.ee/drsp.mds

LEGENDAS

Tipos de processo

Renovação: requerimento de certificação apresentado até o último dia da validade da certificação anterior.

Concessão: requerimento originário de certificação ou requerimento apresentado após o último dia de validade da certificação anterior.

Representação: processo autuado a partir de demandas de outros órgãos fiscalizadores da certificação, como a Receita Federal.

Supervisão: processo de verificação dos requisitos da certificação instaurado a partir de denúncias e/ou de ofício pelo Ministério certificador.

Fases de processo

Deferido: decisão favorável à entidade e publicada no Diário Oficial da União.

Indeferido: negação do pedido de certificação para o qual não cabe mais recurso, tendo em vista decorrência do prazo recursal sem apresentação do recurso pela entidade, o não conhecimento do recurso intempestivo ou o indeferimento definitivo do recurso pela Ministra.

Encaminhado: processo enviado a outro Ministério para manifestação, para julgamento de mérito por competência ou a pedido da entidade ou do outro Ministério.

Arquivamento: processo encerrado por perda de objeto ou a pedido da entidade.

Finalizado: refere-se a manifestação solicitada por outro Ministério e cujo posicionamento do MDS já foi emitido.



Manutenção da decisão: em casos de revisão, quando a certificação deferida anteriormente não é alterada.

Análise técnica: verificação de requisitos legais e etapa de produção do parecer técnico a partir dos critérios exigidos em lei.

Em diligência: processo diligenciado por e-mail ou via ofício que aguarda resposta da entidade com documentos obrigatórios ou complementares.

Aguardando manifestação: processo à espera de manifestação de outro(s) Ministério(s).

Apreciação: parecer aguardando validação da Coordenação-Geral de Certificação e do Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS.

Aprovação: processo aguardando aprovação da Secretária Nacional de Assistência Social para posterior publicação da decisão.

Aguardando prazo recursal: processo indeferido que aguarda prazo legal de 30 dias, a contar da data de publicação da decisão no D.O.U., para apresentação de recurso.

Aguardando análise de recurso SNAS: situação dos recursos protocolados tempestivamente, que esperam análise da Secretária Nacional de Assistência Social, que poderá reconsiderar a decisão anteriormente proferida.

Aguardando análise de recurso pelo Ministro: última instância recursal, processo aguarda decisão de mérito pela Ministra.

Aguardando decisão anterior: processo que depende da decisão de outro anteriormente protocolado pela mesma entidade.

MINISTÉRIO DO
**DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

GOVERNO FEDERAL



UNIÃO E RECONSTRUÇÃO